



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO



## PORTARIA N° 017 de 2011

**Súmula:** Cria Comissão Provisória do Setor de Controle Interno da Câmara Municipal.

**Felipe Garcia Nogueira** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o disposto no Artigo 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória de implantação e acompanhamento da unidade de controle interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

### **TITULARES:**

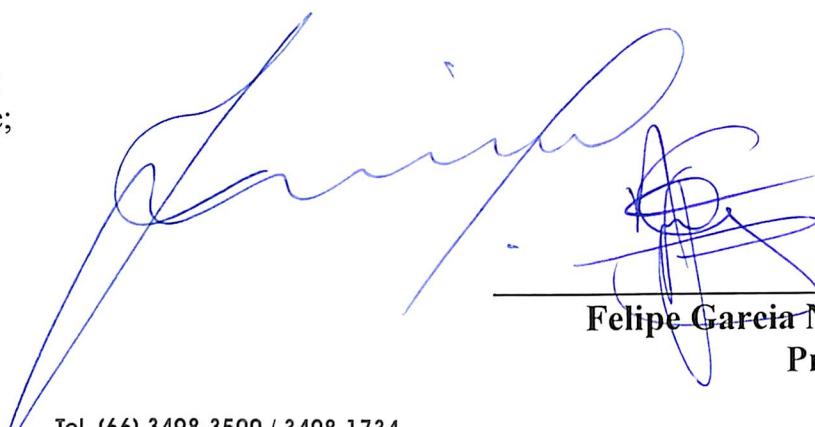
- 1º - Edvaldo Alves Rodrigues Júnior;
- 2º - Lonardo Tadeu Bortolin;
- 3º - Ivanice Novo Bergamasco Davies ;
- 4º - Mônica C. M. Kriese;
- 5º - Carlos Alberto Hortenci de Barros.

**Artigo 2º** - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO Provisória de Implantação e acompanhamento da unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste**, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2011.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2011.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 05 de janeiro de 2011.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

  
**Felipe Garcia Nogueira**  
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734